



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 32/95
de 07 de junho de 1995

"Dispõe sobre autorização para doação de equipamento para a EEPSG Dr. Roberto Feijó; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 700,00 (setecentos reais) e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1721
DE 07 DE JUNHO DE 1995

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Dr. Roberto Feijó", desta cidade, um projetor de "slides" com respectiva tela para projeção, podendo para tanto assinar com a Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes os documentos necessários.

Artigo 2º - Para o atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) que será coberto com os recursos do Superavit Financeiro verificado no orçamento do corrente exercício, tendo a seguinte classificação: 200/210/211/3132/08472371.032 - Doação de Material Pedagógico para a EEPSG Dr. Roberto Feijó.

Parágrafo Único - Fica incluído no elenco de projetos do orçamento vigente o projeto: 032 - Doação de Material Pedagógico para a EEPSG Dr. Roberto Feijó.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE JUNHO DE 1995

~~VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL~~

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

~~OSWALDO LARDY
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO~~